



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, Prefeito do Município de Não-Me-Toque, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93 e Súmula nº 473 - STF, **DECIDE** anular o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Tomada de Preços nº 17/2019**, que tem por objetivo a Ampliação de 186,03 m² da UBS Solano – Centro Administrativo da Secretaria de Saúde, com fornecimento de material e mão de obra, no Município de Não-Me-Toque/RS. A anulação justifica-se para adequações ao orçamento e demais anexos.

Gabinete do Prefeito do Municipal - RS, 02 de Dezembro de 2019.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA
Prefeito Municipal